

Lei nº 0540, de 19 de Abril de 1982

Proib. locação e empréstimo de
Piso Escrivadeira da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Belém - Estado de Pará
Serviu, Secutou e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
não conceder empréstimos ou locação de piso-escritório
de propriedade da Prefeitura a terceiros, ficando a mu-
nicipais e suas unidades.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário
esta Lei entrará em vigor imediatamente.

Prefeitura Municipal de Belém, 19 de Abril de 1982

O Prefeito Municipal,

Ass: Conselho de Paula Coutinho